

Id:1518FCAF84086056



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 91/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomear no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e Lei nº 003/2023 de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM - ano I- edição 027/19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra: **Marília Carvalho Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **047.270.643-83**, no Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 (três) de maio de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:0471BB0B2190618D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ERRATA DA LEI 521/2024

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, 24 DE MAIO DE 2024.

Errata – Correção da LEI Nº 521/24 .Novo Oriente do Piauí
- PI, de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 521 /2023

Novo Oriente do Piauí, de maio de 2024.

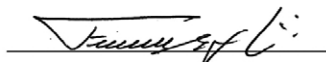
LEIA-SE:

LEI Nº 521 /2023

Novo Oriente do Piauí, 23 de maio de 2024.

Leia-se. Divulgue-se. Publique-se.

Novo Oriente do Piauí, 24 de maio de 2024.


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:0471BB0B2190634A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024/ CASTELO DO PIAUÍ PREV 03/2024

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

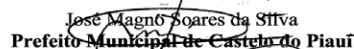
O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí e o Gerente Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de pensão nº 948/2024, resolvem

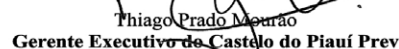
APOSENTAR

CONCEDER benefício de pensão por morte à **MARIA JUCINEIDE ALVES VIEIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.316.619 e do CPF nº 001.657.733-75, na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor público municipal **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA**, que se encontrava no exercício do cargo de motorista, à data do óbito, matrícula nº 2751-1, com fundamento legal nos art.52,II, §3º, "a", § 11, inciso IV,c,6 e art.28, I, todos da Lei Municipal nº 1.277/2018, assim como art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.514,44 (Um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a contar da data do óbito(22.03.24), conforme cálculos discriminados abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO NA DATA DO ÓBITO	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.275 de 26 de abril de 2018.	R\$ 1.514,44
Total da Remuneração do Cargo Efetivo	R\$ 1.514,44
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE A CONTAR DO ÓBITO	
Mês de Março (10 dias)	R\$ 488,52
Mês de Abril e maio/2024	R\$ 2X1.514,44
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.514,44

Registra-se, publica-se e cumpra-se
Castelo do Piauí – PI, 23 de maio de 2024.


José Magnó Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí


Thiago Prado Mourão
Gerente Executivo de Castelo do Piauí Prev

gabinete@castelodopiaui.pi.gov.br

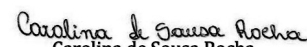
Id:0CC55BDD52CC61D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

**AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" aos interessados: Pregão Eletrônico nº 06/2024, publicado no DOM no dia 13 de maio de 2024 pag. 381, no AVISO DE CANCELAMENTO que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL(KITS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a administração resolve cancelar o referido processo licitatório, tendo em vista a necessidade de se realizar as devidas alterações no termo de referência quanto aos quantitativos. Diante do exposto, archive-se os autos.: onde SE LÊ: Novo Santo Antonio(PI), 30 de maio de 2024, LEIA-SE: Novo Santo Antonio(PI) 10 de maio de 2024.

Novo Santo Antonio (PI), 13 de maio de 2024.


Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação/Pregoeira